

### Reunião do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis em 14/04/2020

Início da reunião: 10h30m

Local: Plataforma Zoom

Membros presentes: Adriana Maia, Eliana Teixeira, Ricardo Jacob, Amália, Maria Andreia, Valéria, Luis Cláudio, Cristiane Inoue, Sandra Cardoso, Valéria.

Pauta: Validação das Deliberações CME/AR 001 e 002.

Presentes:

O presidente do CME iniciou a reunião lembrando que conforme combinado no último encontro, aguardaríamos até hoje (14/04/2020) para verificar se haveria alguma deliberação do Conselho Nacional de Educação sobre o ano letivo de 2020 em função da pandemia do Coronavírus. Como não houve qualquer pronunciamento ficou definido que o CME encaminhará as deliberações 001 e 002 para publicação nesta data. Sobre a Deliberação 001 houve esclarecimentos de dúvidas solicitadas por um dos membros e sem nada a acrescentar, a deliberação foi aprovada por unanimidade para publicação. Em seguida, passamos a analisar a Deliberação 002, com uma proposta de alteração do artigo 1º acatada pelo pleno por unanimidade. O artigo 1º da Deliberação 002/2020 passou a ter a seguinte redação: “As instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis, públicas e privadas deverão reorganizar DE FORMA PARTICIPATIVA suas atividades escolares em regime de excepcionalidade, PODENDO SER INCLUÍDAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS a serem realizadas pelos estudantes, a fim de complementar a carga horária de 800 horas anuais, de acordo com o déficit a ser quantificado ao final do período de suspensão das aulas presenciais.” O parágrafo 2º, do artigo 1º também foi posto em debate. Sendo alterado por unanimidade passando a ter a seguinte redação: “§2º As escolas privadas do município de Angra dos Reis, de acordo com o déficit a ser quantificado ao final do período de suspensão das aulas presenciais, deverão encaminhar ao Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis as ações pedagógicas a serem implementadas nas turmas de Educação Infantil, com o objetivo de complementar a carga horária de 800 horas anuais, respeitando a legislação em vigor e as especificidades locais e das comunidades escolares.” Sem mais, a deliberação CME 002/2020 também foi aprovada por unanimidade para publicação. Outro ponto considerado pelo pleno foi assistência quanto à alimentação dos estudantes com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Após o debate ficou deliberado que o CME expedirá ofício direcionado ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município e para a Secretaria de Educação (SEC) solicitando em caráter de urgência o plano de execução e o prazo de início do atendimento aos alunos da rede municipal. No ofício também deverá ser encaminhada a sugestão de que seja feita a distribuição de cestas básicas nas escolas, com o devido cuidado para não haver aglomerações, o que poderia ser feito com organização de horários por turma, com a presença de um responsável por família no momento de entrega.

O pleno passou a discutir a necessidade de reunião entre os representantes da Câmara do FUNDEB, a data da reunião será antecipadamente agendada pela presidente Gisely. Sem mais, a reunião encerrou-se as 12h10m.